CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Gabinete do Vereador Alexandre Aleluia
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 265/2019

Autor: Vereador Sérgio Nogueira

Ementa: Isenção de taxas decorrentes do funeral em cemitérios municipais

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Sérgio Nogueira, visando a isenção de taxas decorrentes do funeral em cemitérios municipais

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

O Projeto de Indicação em questão não cumpre com as disposições gerais exigidas no artigo 177 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador e, assim, devendo ser restituído ao Autor, para redigi-lo novamente, de acordo com as disposições regimentares

A presente minuta legislativa carece dos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno à apreciação de Projeto por esta Comissão e, assim, antirregimental.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 7 de maio de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Sandra Rocha

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes